



### Outros



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Pça. da Cultura, s/n CNPJ 004577750001-90

#### TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA. MANDATO 2021 a 2024

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, localizado na Praça Luiz Rogério sem número, em reunião solene e preparatória realizada às 10h:30min(dez horas e trinta minutos) horas, especialmente reunida para este fim, conforme artigo 36, parágrafo 3º e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal o Vereador Edei Machado Oliveira, presentes, sendo, ao todo os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, George Pereira dos Santos, Jeane Araujo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroelio Pereira Machado. Compareceram os Senhores Roberto Carlos Alves de Souza, Prefeito e Oberdan Machado Alves, Vice Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Presidente Dutra, estado da Bahia. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, de conformidade com o Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Vereador Edei Machado Oliveira, declarou empossados o Senhor Roberto Carlos Alves de Souza e Oberdan Machado Alves, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Presidente Dutra, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em cumprimento ao disposto no art. 38 § 5º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens. Para os efeitos legais e para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores. Presidente Dutra-Ba, 01 de janeiro de 2021.